



**Organização dos Estados Ibero-americanos**

**Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
CONSULTOR POR PRODUTO**

**1. Projeto:** OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Enquadramento**

**2.1 Resultado**

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**2.2 Meta**

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

**2.3 Atividade**

Atividade 1.1.1 – Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

Atividade 1.2.3 - Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

**3. Perfil:**

Consultores Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

**4. Justificativa**

O Ministério da Educação lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os atores diversos - pais, alunos, professores e gestores - em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no gerenciamento, desenvolvimento, e análise dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE. As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizado pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

## **5. Objetivo da Contratação**

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para PINGIFES - Plataforma Integrada para Gestão das IFES no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

## **6. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades;
- b) Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
- c) Definição das regras de negócio junto à área gestora no MEC;
- d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- g) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

## **7. Produtos ou resultados previstos:**

### **CONSULTOR 1**

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento técnico “A”</b> descrevendo o modelo de dados e respectivo dicionário conceitual para coleta de informações de instituições de educação superior, para atendimento das necessidades da Diretoria de Desenvolvimento das IFES, DIFES/SESu.	52 dias após a assinatura do contrato

<b>Documento técnico “B”</b> descrevendo o processo de integração e validação de dados coletados pela Plataforma PingIFES em relação ao cadastro de cursos superiores do e-MEC.	50 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “C”</b> descrevendo proposta de alterações no modelo de dados e respectivo dicionário conceitual para coleta de informações de instituições de educação superior, visando à geração de arquivos de upload para o Censo da Educação Superior – INEP.	54 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “D”</b> contendo os requisitos relacionado à manutenção evolutiva do sistema PingIFES Manager da Plataforma PingIFES.	50 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “E”</b> descrevendo a análise e geração de indicadores para o Painel da Educação Superior no âmbito do SIMEC, relacionados ao programa REUNI.	52 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “F”</b> descrevendo proposta de geração do indicador “fator de retenção” utilizando a sistematização dos dados coletados pela plataforma PingIFES.	54 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “G”</b> descrevendo o processo de integração da plataforma PingIFES ao Sistema de Relatórios do MEC (SISRel);	52 dias o prazo do produto anterior

## CONSULTOR 2

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento técnico “A”</b> descrevendo o processo de verificação <i>in-loco</i> de dados coletados pela Plataforma PingIFES, e a geração de todos os documentos necessários a realização deste processo.	52 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “B”</b> descrevendo o processo de integração e validação de dados coletados pela Plataforma PingIFES em relação ao cadastro de cursos recomendados de mestrado, mestrado acadêmico e doutorado da CAPES.	50 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “C”</b> descrevendo proposta de alterações no modelo de dados e respectivo dicionário conceitual para coleta de informações relacionadas a EAD com foco no programa UAB.	54 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “D”</b> contendo os requisitos relacionado à manutenção evolutiva do sistema PCollecta da plataforma PingIFES.	50 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “E”</b> descrevendo a análise e geração de indicadores para o Painel da Educação Superior no âmbito do SIMEC, relacionados a unidades acadêmicas.	52 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “F”</b> descrevendo o processo de coleta de dados, análise e geração de indicadores básicos da educação superior para uso em matrizes orçamentárias e de pessoal.	54 dias o prazo do produto anterior

<b>Documento técnico “G”</b> descrevendo proposta de utilização da ferramenta PCollecta da plataforma PingIFES como canal automatizado para divulgação de informações.	52 dias o prazo do produto anterior
--	-------------------------------------

## **8. Requisitos mínimos de qualificação**

### **A. Formação Acadêmica:**

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Engenharia, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto sensu em áreas afins a Tecnologia da Informação, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### **B. Exigências Profissional**

Experiência mínima de 4 anos em análise e levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimento de projetos.

A experiência deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos formais de contratos.

#### **B.1. Área:**

Informática

#### **B.2. Período em meses:**

12 meses

#### **C. Nível de Instrução:**

Nível Superior

## **9. Vigência do contrato**

**A. Início:** assinatura do contrato

**B. Fim:** 12 meses após a assinatura do contrato

**Valor total Consultor R\$ 108.000,00**

## **10. Número de Vagas:**

2 (duas) vagas